



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.950 – Ano IX– 22/06/2023 – Pág.1

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: TORNA PUBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022, EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA, PREGÃO PRESENCIAL Nº64/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022.** Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, passa para o valor de: **Gasolina de R\$5,19 para R\$5,09, Etanol de R\$3,99 para R\$3,59.** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado. Este reequilíbrio dera validade a partir do dia 23 de junho de 2023. Igaratinga, 22 de junho de 2023 - **Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.**

## REURB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei 13.465/17)

Edital de Notificação nº 01/2023.

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de Igaratinga – MG, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado denominado como Quadra nº 03, localizada entre as Ruas Nossa Senhora Aparecida, Primeiro de Março, Canoas e do Rosário, na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 9.235,88m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 12, localizada entre as Ruas Minas Gerais e Ferreira Guimarães, na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 6.299,78m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 76, localizada entre as Ruas Sete de Setembro, Pitangui, Treze de Junho e Nossa Senhora Aparecida, na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 7.196,31m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 77, localizada entre as Ruas Sete de Setembro; Nossa Senhora Aparecida, Treze de Junho e Pará de Minas, na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 3.863,43m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 83, localizada entre as Ruas José Ferreira de Faria; Pará de Minas, Praça Manoel de Assis e Floriano Peixoto, na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 3.918,58m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 87, localizada entre as Ruas Pará de Minas, Nova Serrana, Floriano Peixoto e José Ferreira de Faria na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 2.817,7m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 89, localizada entre as Ruas José Ferreira de Faria, Pitangui, Nova Serrana e Nossa Senhora Aparecida na área central, no município de Igaratinga/MG, com uma área total de 3.328,12m², e seus respectivos lotes; Quadra nº 94, localizada entre as Ruas Floriano Peixoto; Paraná; José Ferreira de Faria e Deraldo Nunes na área central, no município



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.950 – Ano IX– 22/06/2023 – Pág.2

de Igaratinga/MG, com uma área total de 25.555,31 m<sup>2</sup>, e seus respectivos lotes, objeto da Matrícula nº 74.114, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Pará de Minas-MG, encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade REURB-S (Processos de protocolos números: 12.487/2023; 12.486/2023; 12.491/2023; 12.492/2023; 12.490/2023; 12.489/2023; 12.493/2023; 12.494/2023 e 12.488/2023), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto nº 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais, Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, aos detentores da posse dos lotes nos referidos empreendimentos. A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está à disposição na Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

Não havendo manifestação em contrário no citado período, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Igaratinga – MG, 22 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**